



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

01/07/2014

INDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. PLANTÃO NO TJMA.....	1
1.2. VARA DA MULHER.....	2
1.3. VARAS CRIMINAIS.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	4 - 5
2.2. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. VARA DA MULHER.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CORREIÇÕES.....	8
4.2. DECISÕES.....	9 - 10
4.3. PLANTÃO NO TJMA.....	11
4.4. VARA DA MULHER.....	12 - 13

TJMA divulga balanço do plantão do 2º grau

O plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu seis habeas corpus, um embargo de declaração e dois mandados de segurança, no período de 23 a 29 de junho.

O desembargador plantonista, Raimundo Melo, indeferiu cinco habeas corpus e um mandado de segurança. Foram deferidos um mandado de segurança. Um habeas corpus, oriundo de processo da comarca de Carutapera, foi despachado à distribuição para apreciação pelos desembargadores relatores.

Os cinco habeas corpus indeferidos são relativos a processo com origem em São Luis, Icatu, Coroatá e Montes Altos. Os dois mandados

de segurança tem relação com processos que tramitam na comarca da Ilha de São Luis.

PLANTÃO - No plantão de 2º grau são recebidas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Nos dias úteis, funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Vara da Mulher começa a funcionar em novo endereço

Desde a última segunda-feira (30), a Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.

A iniciativa foi fruto da atuação da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e o diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho a juízes e servidores para que possam desempenhar bem suas atividades e oferecer um serviço mais ágil à sociedade. A mudança ocorre em caráter definitivo.

Com o funcionamento em duas salas, a Vara da Mulher dispõe agora de um espaço específico para gabinete do juiz, secretaria e sala de audi-



Vara já está a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa

ência, bem como do espaço reservado para o atendimento por parte da equipe multidisciplinar da unidade e brinquedoteca.

Desde que assumiu a Corregedoria, Nelma Sarney tem feito levantamento das necessidades das unidades judiciais, a fim de intervir positivamente para melhoria de sua infraestrutura. Somente na capital, já foram transferidos para o Fórum Desembargador Sarney Costa o 8º Juizado Cível, a 9ª Vara Criminal, a 1ª Vara

de Execuções Penais, a 2ª Vara da infância e o 3º Juizado Cível.

Violência - Instalada em março de 2008, a Vara da Mulher tem a competência exclusiva de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher - violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral - no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa. O titular da unidade é o juiz Nelson de Mora-

es Rêgo.

De acordo com o magistrado, as ações chegam à Vara por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da Mulher), Ministério Público, Defensoria Pública e advogado particular. A vítima também pode se dirigir diretamente à Vara da Mulher, onde recebe atendimento imediato, sem a necessidade de se fazer acompanhar por advogado ou receber qualquer outro auxílio externo.

ESTREITO

Assassino de policial é condenado a 20 anos de prisão

Em sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Estreito, realizada no dia 27, o réu Wlisses Costa Rosa foi condenado a 20 anos de prisão por homicídio duplamente qualificado (motivo fútil e recurso que impossibilitou a defesa da vítima), pelo assassinato do policial militar José Luís Rodrigues de Miranda, o Cabo Rodrigues.

Defendeu a tese do Ministério Público do Maranhão (MPMA) o promotor de justiça Carlos Róstão Martins Freitas. Proferiu a sentença o juiz Gilmar de Jesus Everton Vale. Advogou em defesa do réu o advogado Analdiney Brito Noleto.

Wlisses Rosa matou o poli-

cial com um tiro na cabeça, no dia 29 de fevereiro de 2008, por volta das 14h, na avenida Beira-Rio, no bairro Alto Bonito, no município de Estreito (a 750km da capital). Na época, o Cabo Rodrigues tinha 43 anos. Um dos filhos da vítima, à época com 17 anos, presenciou o assassinato do pai.

No momento, o réu cumpre pena em São Paulo, também por homicídio duplamente qualificado. Ele veio a Estreito especialmente para a sessão do júri. Antes, o condenado já tinha sido preso em Minas Gerais, durante uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal, na Comarca de Três Corações, pelo uso de documentos falsos.



Inscrições abertas para Edital de exposição de pinturas

Fórum Desembargador Sarney Costa lança edital para seleção de pinturas que comporão a exposição *Integração e Cidadania*; inscrições estarão abertas até o dia 11 deste mês e a mostra será inaugurada no próximo dia 25

A Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, com apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, lançou, na sexta-feira (27), edital para seleção de pinturas que vão compor a *exposição Integração e Cidadania*, a ser instalada, a partir do dia 25 deste mês, nas dependências do fórum, localizado no bairro Calhau. As obras ficarão em cartaz por um período de 30 dias.

O objetivo do projeto é abrir mais um espaço para exposições artísticas em São Luís e também incentivar o reconhecimento de novos talentos nas artes plásticas do Maranhão.

As inscrições ficarão abertas até o dia 11 deste mês. O edital é volta-

do exclusivamente para artes plásticas, na categoria Pintura. Cada artista poderá inscrever até 10 trabalhos no seletivo de arte proposto pelo Fórum Desembargador Sarney Costa e as peças devem estar prontas no ato da inscrição.

Os interessados podem fazer suas inscrições por email (arte@tjma.jus.br), diretamente na diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, que funciona no 5º andar ou ainda na Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça (Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº, Centro, ao lado do Banco do Brasil da Praça Dom Pedro II), em horário comercial, das 8h às 18h. Não haverá custo

para adesão ao projeto.

As inscrições feitas diretamente no fórum ou na Assessoria de Comunicação deverão contar com material impresso e devidamente lacrado com identificação do artista. As obras devem fazer parte do contexto de arte contemporânea e não serão aceitos trabalhos escolares, fotografias publicitárias ou de eventos.

O edital ressalta que, caso o candidato seja menor que 18 anos, faz-se necessário que ele tenha uma autorização expressa dos pais e se inscrever acompanhado dos pais com documentos de filiação.

Serão desclassificados os trabalhos que possuam conteúdo considerado inapropriado, que

tenham temas com manifestações sexuais, discriminatórias ou ainda que atentem contra o pudor público e contra o decoro exigido no ambiente da administração pública.

Divulgação - O resultado da seleção será divulgado no site da Corregedoria Geral da Justiça (www.tjma.jus.br/cgj), em até cinco dias após o término do período de inscrições.

De acordo com a desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça, esta é mais uma ação desenvolvida em parceria com a Diretoria do Fórum de São Luís visando à promoção da rica cultura existente no estado. “É uma boa oportunidade para artistas plásticos mos-

trarem seus valores. Um dos objetivos de nossa gestão é utilizar os espaços do fórum para a promoção dos valores da nossa gente, a fim de contribuir para aproximar o Judiciário do cidadão”, destacou.

Para o diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, a exposição está alinhada com proposta humanitária da valorização de servidores e magistrados que atuam no fórum, somada à criação de um ambiente mais leve para o público, de cerca de cinco mil pessoas, que circula diariamente pelo prédio. “Aliado ao bom trabalho jurídico que estamos desenvolvendo, estamos valorizando as pessoas que fazem a Justiça de nosso es-

tado, ao passo que promovemos cultura e a arte para os nossos cidadãos”, afirmou o juiz.

Serviço

- **O quê**

Inscrições para exposição artística no Fórum Desembargador Sarney Costa

- **Quando**

Até o dia 11 de julho

- **Onde**

Pelo email arte@tjma.jus.br, Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa (Jaracati) ou na Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça (Centro)

De imediato

Lançado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta primeira etapa o projeto atenderá cerca de 250 mil habitantes dos 58 bairros da área Itaquibacanga. As sessões (pré-agendadas) serão realizadas na primeira semana do “Conciliação itinerante”.

Novo Endereço

A partir desta segunda-feira (30), a Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio.



Varas das comarcas de João Lisboa e Imperatriz passam por correição

Desde esta segunda-feira (30), as 1ª e 2ª varas da Comarca de João Lisboa passam por correição. Preside o trabalho o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, José Américo Costa. Após a correição em João Lisboa, o magistrado se desloca para Imperatriz, onde as 1ª e 2ª varas da Família passarão pela inspeção.

Em João Lisboa, o trabalho começa na 1ª Vara, na qual a correição deve analisar parte dos cerca de 1000 processos (relacionados às áreas de Fazenda Pública, de competência exclusiva da Vara, Juizado Cível e Criminal, rito ordinário e processos criminais) em tramitação atualmente na unidade, conforme dados fornecidos pela secretaria judicial da vara.

A unidade judicial informa, ainda, que dos aproximadamente 500 processos conclusos que havia na vara quando da titularização do juiz Glender Malheiros, ocorrida no final de maio, apenas 20 encontram-se no gabinete do magistrado. Mais de 300 sentenças foram proferidas por Malheiros nesse período. As sentenças foram proferidas quase todas em audiências das quatro pautas agendadas pelo juiz. Também por iniciativa de Malheiros, já foi solicitada a devolução à unidade de todos os processos em carga e com excesso de prazo.

José Américo destaca que o trabalho empreendido nas correições na gestão da desembargadora Nelma Sarney está pautado não apenas na função fiscalizadora, mas busca verificar outras necessidades da unidade, tais como infraestrutura e pessoal. As ações positivas desenvolvidas nas comarcas também são valorizadas.

Já na 2ª Vara, onde o titular é o juiz Marlon Jacinto Reis, diretor do Fórum, o acervo atual é de 860 processos (aí não inclusas as medidas protetivas, informa a secretaria da vara). De acordo com a secretaria, a maioria relacionada à violência doméstica. As ações de alimentos vêm em segundo lugar. Processos relacionados à Infância e a Juventude e Juizados Entre as outras competências da Vara.

IMPERATRIZ – Na 1ª Vara de Família, a correição, que acontece nos dias 3 e 4 de julho, é extraordinária. Durante a ação, serão correicionados os 50 processos mais antigos e 50 processos aleatórios em tramitação na vara. Segundo informações da secretaria judicial da unidade, o acervo de processos na 1ª Vara da Família contabilizava 1003 processos no último mês de maio. Em sua maioria, as ações são relativas a inventários, seguidas de execução de alimentos e dissolução de união estável. O titular da Vara é o juiz Genivaldo Pereira Silva.

Já na 2ª Vara da Família de Imperatriz a correição é ordinária. Um total de 50 processos mais antigos em tramitação na unidade serão correicionados durante a ação. Tramitam atualmente na vara 670 processos. Entre as ações inventários, execução de alimentos, divórcios, e curatelas. O titular da vara é o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto.

SÃO LUÍS GONZAGA

Justiça determina instalação da Defensoria Pública no município

Uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão levou a Justiça a determinar, na última terça-feira (24), a instalação de um núcleo da Defensoria Pública no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão (a 255 quilômetros de São Luís). Foi estabelecido prazo de 90 dias para que o Estado cumpra a decisão judicial.

Na ação, o promotor de Justi-

ça Lindemberg Malagueta Vieira afirma que a Defensoria Pública não está presente em diversas comarcas do estado, como é o caso de São Luís Gonzaga do Maranhão. Tal situação acarreta diversos prejuízos à população do município, composta em grande parte por pessoas sem muitos recursos financeiros, e tem dificultado o seu acesso à Justiça.

Na decisão, o juiz João Paulo Melo ressalta que a Defensoria Pública é um órgão estabelecido pela Constituição Federal, essencial à prestação jurisdicional do Estado e possui, inclusive, status de direito fundamental.

Em 90 dias, o Estado do Maranhão deverá instalar e garantir a manutenção de um núcleo da Defensoria Pública em São Luís Gonzaga do Maranhão, com

a designação de pelo menos um defensor público para atuar, com exclusividade, no município.

Em caso de descumprimento, a Justiça determinou o pagamento de multa diária de R\$ 5 mil. Caso o descumprimento persista por mais de 90 dias, o valor da multa diária será elevado a R\$ 15 mil, podendo chegar ao limite máximo de R\$ 500 mil. (Ascom / MPMA)

Atraso na entrega de imóvel resulta em congelamento de saldo devedor

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que determinou o congelamento do saldo devedor de dois adquirentes de imóvel da Cyrela Costa Rica Empreendimentos Imobiliários. Os desembargadores do órgão colegiado entenderam que o atraso na entrega do bem justificou a decisão desfavorável a recurso da empresa.

A Justiça de 1º grau, em antecipação de tutela, havia congelado o saldo devedor, para fins de correção monetária, a partir do prazo estipulado para entrega das chaves do imóvel, considerando o último prazo 180 dias de tolerância, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A Cyrela Costa Rica recorreu ao TJMA, sustentando que o atraso na entrega se deu por motivos alheios à vontade da empresa e que não houve custeio da atualiza-

ção monetária e juros assumidos pelos adquirentes quando da celebração do contrato.

O desembargador Marcelino Everton (relator) verificou ter havido desobediência ao prazo estabelecido contratualmente para a entrega do bem. Entendeu que as pessoas que adquiram o imóvel não podem ser oneradas em razão de a empresa não concluir obra já tão atrasada.

O relator citou o princípio da boa-fé, presente no Código de Defesa do Consumidor, e jurisprudência do próprio TJMA, que tem admitido, em casos semelhantes, a não incidência da correção monetária.

Marcelino Everton negou provimento ao recurso da empresa, voto este acompanhado pelos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon. (Processo nº 125452014 – São Luís)

TJMA divulga balanço do plantão do 2º grau

O plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu seis habeas corpus, um embargo de declaração e dois mandados de segurança, no período de 23 a 29 de junho.

O desembargador plantonista, Raimundo Melo, indeferiu cinco habeas corpus e um mandado de segurança. Foram deferidos um mandado de segurança. Um habeas corpus, oriundo de processo da comarca de Carutapera, foi despachado à distribuição para apreciação pelos desembargadores relatores.

Os cinco habeas corpus indeferidos são relativos a processo com origem em São Luis, Icatu, Coroatá e Montes Altos. Os dois mandados de segurança tem relação com processos que tramitam na comarca da Ilha de São Luis.

No plantão de 2º grau são recebidas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Nos dias úteis, funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

- Desde ontem, a Vara da Mulher da capital deixou o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio.
- A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.

Vara da Mulher funciona em novo endereço desde segunda

Desde ontem (30), a Vara da Mulher da capital deixou o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passou a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança.

A iniciativa foi fruto da atuação da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e o diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho a juizes e servidores para que possam desempenhar bem suas atividades e oferecer um serviço mais ágil à sociedade. A mudança ocorre em caráter definitivo.

Com o funcionamento em duas salas, a Vara da Mulher dispõe agora de um espaço específico para gabinete do juiz, secretaria e sala de audiência, bem como do espaço reservado para o atendimento por parte da equipe multidisciplinar da unidade e brinquedoteca.

Desde que assumiu a Correged-

oria, Nelma Sarney tem feito levantamento das necessidades das unidades judiciais, a fim de intervir positivamente para melhoria de sua infraestrutura. Somente na capital, já foram transferidos para o Fórum Desembargador Sarney Costa o 8º Juizado Cível, a 9ª Vara Criminal, a 1ª Vara de Execuções Penais, a 2ª Vara da infância e o 3º Juizado Cível.

VIOLÊNCIA – Instalada em março de 2008, a Vara da Mulher tem a competência exclusiva de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher – violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – no âmbito doméstico e familiar, ou praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de habitarem na mesma casa. O titular da unidade é o juiz Nelson de Moraes Rêgo.

De acordo com o magistrado, as ações chegam à Vara por meio da Delegacia da Mulher, Centro de Referência do Município de São Luís (Casa da Mulher), Ministério Público, Defensoria Pública e advogado particular. A vítima também pode se dirigir diretamente à Vara da Mulher, onde recebe atendimento imediato, sem a necessidade de se fazer acompanhar por advogado ou receber qualquer outro auxílio externo.